



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

### Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG

REQUERIMENTO N° 37/2017.

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia Doutor Zacarias para que responda a esta Casa a seguinte solicitação:

**Quantas doses de soro antiofídico são disponibilizadas a Santa Casa mensal ou anualmente, e para quais espécies animais peçonhentos.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Edis, nos últimos dias ocorreram (03) três casos de acidentes causados por mordida de cobra.

Fui informado por populares que na Santa Casa local e nos demais hospitais da região não têm disponível o soro antiofídico, sendo que o local mais próximo do nosso Município que possui o soro é no Hospital João XXII na cidade de Belo Horizonte.

Nobres Colegas é inegável que tanto nossa região como em todo interior os riscos de acidentes com animais peçonhentos é iminente, o trabalhador braçal por mais que tome os cuidados necessários e utilize equipamentos de segurança, sempre se encontra vulnerável a estes animais.

Deste modo, tendo havido a informação de que o soro antiofídico se encontra em falta nas cidades do interior, creio ser de nossa responsabilidade nos informarmos da real situação, e no que nos couber ajudar, contribuindo para que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

### Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

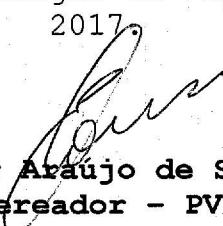
abastecimento deste medicamento se restabeleça nos locais de atendimento, a fim de garantir a saúde da população.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 13 de novembro de

2017

  
Evamir Araujo de Sousa  
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	13 / 11 / 17
às	11:00 horas.
Protocolo nº	350/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	